



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
VEREADOR ADILSON DA DILÉIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Mendes	
Protocolo nº	0707/2024
<b>COPIA</b>	Date: 24/06/2024
Ass:	

**INDICAÇÃO CMM Nº189 /2024 (ASM Nº28 )**

**Assunto:** ILUMINAÇÃO DA RUA DOUTOR FELÍCIO DOS SANTOS, E TODA EXTENSÃO DA RUA.GAUDÊNCIA.

**Requerente:** VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

**Requerido:** PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja providenciado junto ao setor competente, a iluminação da rua doutor Felício dos santos e toda extensão da rua, localizada na região da Gaudência.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, considerando as reivindicações dos moradores que não há iluminação nessa rua que é bem movimentada durante a noite, pois a mesma, liga outros bairros da cidade, havendo maior fluxo de pessoas passando no local a noite, a falta de iluminação desta rua prejudica o ir e vir dos moradores que ali passam, pois os mesmos ficam receosos de passarem no escuro. Tendo em vista eu a iluminação vai trazer mais segurança para os usuários, durante a noite.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2024.

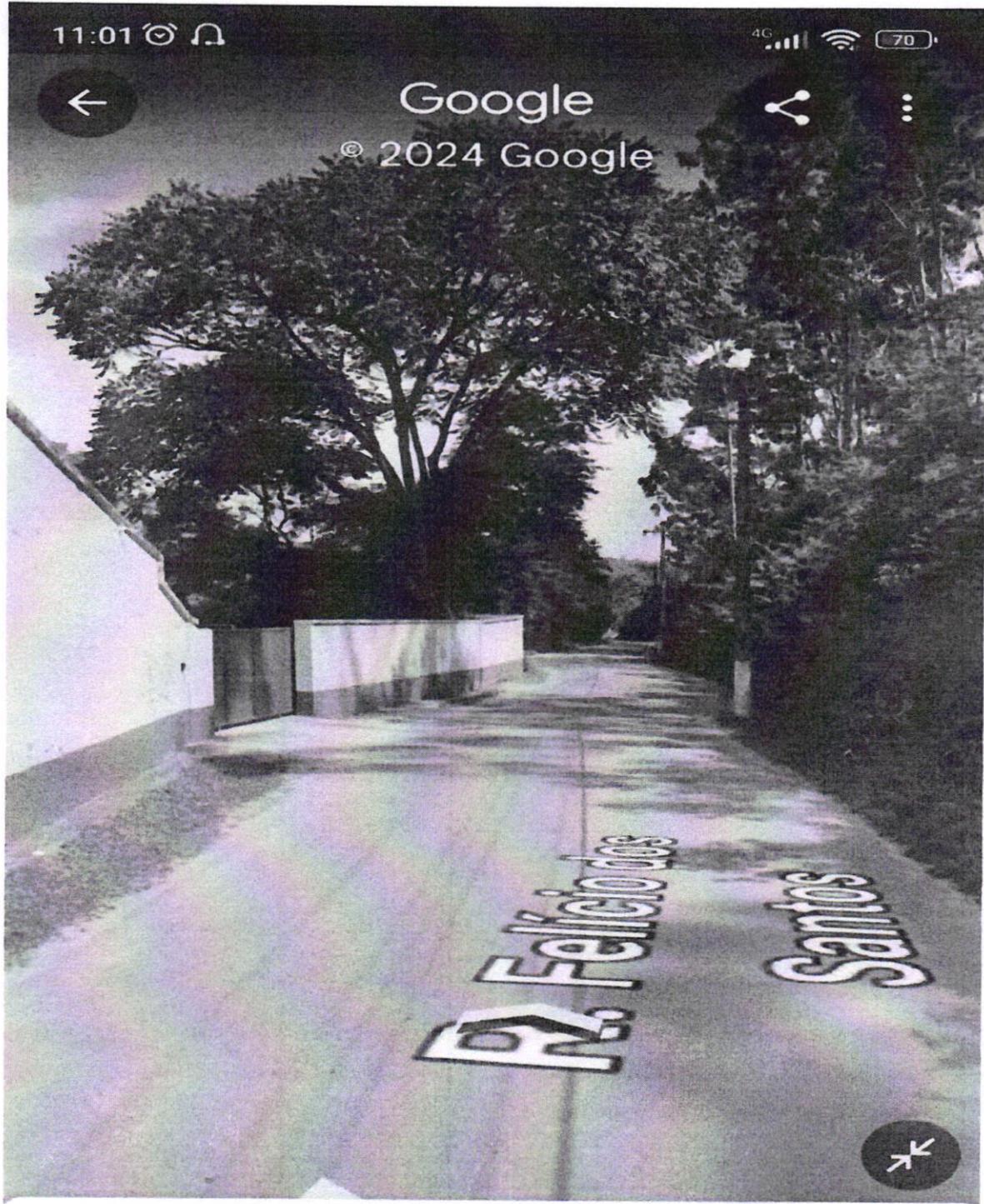
LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 25, 06, 2024

**CÓPIA**

**ADILSON da DILÉIA**  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
VEREADOR ADILSON DA DILÉIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



71 R. Felício dos Santos

2 anos atrás · Ver mais datas >